

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – TN			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			TN n.º 016/2015
NOME:	ATR - Agência Tocantinense de Regulação		
ENDEREÇO:	Av. Teotônio Segurado - ACSUSO-50 CJ 01 Lt 06 - Ed. Amazônia Center 3º piso		
TELEFONE:	(63) 3218-2310		
2. AGENTE NOTIFICADO			
NOME:	ODEBRECHT AMBIENTAL/ SANEATINS		
ENDEREÇO:	Quadra 312 S – Avenida LO 5 – CEP 77021-200 - Palmas - Tocantins		
QUALIFICAÇÃO:	Concessionária de Serviços Públicos de Saneamento – Palmas - TO		
3. DESCRIÇÃO DO FATO APURADO			
<p>Através de denúncia na Ouvidoria Geral do Estado, a fiscalização da ATR apurou os fatos e entendeu que a metodologia de cobrança, pela Concessionária, de uma única fatura para várias economias dotadas de um único medidor estava incorreta.</p> <p>No Relatório conclusivo, foi sugerida a manifestação da Assessoria Jurídica da ATR sobre o assunto, para posterior decisão da Presidência.</p> <p>A Assessoria Jurídica conclui pela procedência dos argumentos da Gerência de Saneamento, cujo acatamento ocorreu também pela Presidência, determinando a adoção das providências que o caso requer. Tudo conforme conteúdo do Processo 2015/38990/002363 (anexo).</p>			
4. AÇÃO A SER EMPREENDIDA PELA NOTIFICADA			
1. Determinamos que seja corrigida a metodologia de cobrança do fornecimento de água de várias economias com um único medidor, e a devolução do valor cobrado em excesso ao demandante. Cujo critério de devolução deverá ser o estabelecido em Resolução da ATR.			
5. PRAZO			
Considerada uma infração de natureza gravíssima, a ATR estabelece o prazo de 15 dias para atendimento da determinação.			
6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	Engº Robson Gabriel de Araújo		
CARGO/FUNÇÃO:	Gerente de Saneamento	MATRÍCULA Nº	256794 - 2
Palmas - TO, 08/10/2015		ASSINATURA:	
7. COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO PELA NOTIFICADA			
RECEBI EM: ___ / ___ / ___			
ASSINATURA/CARIMBO			

1ª Via

